

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR
EXCELENTÍSSIMO Sr. JOSÉ ALVES FILHO

Ref.: PREGÃO PP 23/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2019

PROCESSO Nº 036/2019

ITENS: LUVAS EXTRA PEQUENA, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

RECEBIDO EM 16/03/2020

HORÁRIO 14:26 hs

PROTOCOLO Nº 145

Kenia Calogeros Conia
VISTO

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, com sede à Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial, CEP 37.640-000, na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, mui respeitosamente, amparada nos arts. 15, § 3º, inc. II e 65, inc. II, alínea “b”, da Lei nº 8666/93, à presença de V. Exa., requerer REVISÃO DE PREÇO do ITEM LUVAS EXTRA PEQUENA, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE, constante na Ata de Registro de preço, diante de fato superveniente, conforme passa a expor e comprovar.

Em 28/11/2019 a Requerente ofertou proposta de preços na licitação PREGÃO nº PP 23/2019, sagrando-se vencedora na disputa dos ITENS LUVAS EXTRA PEQUENA, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE, ao preço unitário/caixa de R\$ 15,20 (EXT PEQ e P) e R\$ 15,60 (M e G). Por conseguinte, após regular adjudicação do objeto e homologação da licitação, a Requerente firmou com este órgão público a Ata de Registro de Preço, registrando o preço do referido material, para fins de eventuais e futuras contratações, conforme necessidade da Administração Pública.

À época da licitação, a Requerente formulou sua proposta a partir da composição dos custos então vigente, dentre eles, o preço de aquisição dos materiais

LUVAS EXTRA PEQUENA, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE junto ao laboratório TARGA S/A, à razão de R\$ 12,00/caixa.

Entretanto, passados alguns meses daquela oferta, atualmente o preço exigido pelo laboratório fabricante desse material elevou-se significativamente, muito além da inflação medida no período, impondo excessivo ônus à Requerente para a manutenção do preço originalmente proposto à Administração Pública. Inclusive, o preço outrora registrado, é atualmente inexequível, ante seu elevado custo de aquisição.

A situação autoriza a revisão do preço registrado, com amparo nos arts. 15, § 3º, inc. II e 65, inc. II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93

Da Lei n. 8.666/93:

Art. 15.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

(...)

Art. 65.

II - por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Acerca dos aspectos jurídicos do instituto da revisão de preços no âmbito do SRP, tomamos a liberdade de juntar em anexo documentos comprobatórios apontando requisitos para sua concessão, a seguir demonstrados.



1º Requisito: fato superveniente imputável a terceiros

Comprova-se esse requisito mediante a juntada das Notas Fiscais nº 42.523 e 53.777 e uma carta de realinhamento em anexo, inerentes à aquisição dos materiais LUVAS EXTRA PEQUENA, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE pela Requerente junto ao Laboratório TARGA S/A.

Segundo esses documentos, corrobora-se que em 06/12/2018 o preço unitário de aquisição desse material utilizado pela requerente para formulação de seu preço era de R\$ 12,00, valor este que passou a ser de R\$ 13,95 em 27/02/2020.

Por certo, a Requerente não tem ingerência na definição do preço de comercialização estabelecido pelo Laboratório TARGA S/A segundo os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência (arts. 1º, inc. IV, e 170, inc. IV, da CRFB).

2º Requisito: imprevisibilidade do fato superveniente

Conforme documentado no requisito anterior, a elevação do preço decorreu da livre iniciativa do laboratório fabricante.

No caso específico, a elevação desse preço foi anormal, atípica e de elevada monta. A partir de 27/02/2020 o preço unitário saltou para R\$ 13,95 como comprova a nota fiscal 53.777 anexa.

A elevação de 16% no preço de aquisição do material é muito superior à inflação no período, de apenas 1,95%, conforme variação do INPC, divulgado pelo IBGE, conforme comprovação obtida no site do Banco Central do Brasil.

Assim, demonstra-se que a elevação desse custo é atípica, impossível de ser prevista à época da licitação, de consequências incalculável, eis que muito superior à expectativa inflacionária no período.

3º Requisito: Configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual.

Demonstrou-se anteriormente a superveniência do fato ensejador da revisão do preço, oriundo da vontade alheia à Requerente, bem como sua imprevisibilidade, com variação atípica.

Passa-se agora a calcular o *quantum* da repercussão econômica da elevação do custo de aquisição sobre o preço registrado, conforme tabela a seguir

	Composição do Preço em 06/12/2018	Composição do Preço em 27/02/2020	Variação
Custo de aquisição	R\$ 12,00	R\$ 13,95	16%
Custos de transporte e armazenamento	N/C	N/C	
Total	R\$ 15,20 – EP e P R\$ 15,60 – M e G	R\$ 17,63 – EP e P R\$ 18,09 – M e G	16%

Conforme demonstrado, a variação de 16% no custo de aquisição enseja a majoração de 16% no preço registrado, resultando no preço revisado de R\$ 17,63 e R\$ 18,09, conforme planilha.

Além da comprovação da repercussão do aumento do custo de aquisição sobre o preço registrado, a Requerente salienta que o novo preço revisado para os materiais LUVAS EXTRA PEQUENA, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE é compatível com os valores atualmente praticados no mercado.

Diante dos fatos ora narrados e dos documentos apresentados, demonstra-se o direito subjetivo da Requerente a obter a revisão do preço dos materiais LUVAS EXTRA PEQUENA, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE, requerendo-se assim a alteração do item 84 da Ata de Registro de Preço para o fim de consignar o novo preço revisado para esse medicamento, passando ao preço de R\$17,63 e R\$ 18,09, conforme planilha, com efeitos a partir da data de protocolo deste requerimento.


Requer-se a suspensão de novas solicitações dos materiais LUVAS EXTRA PEQUENA, PEQUENA, MÉDIA E GRANDE enquanto não houver deliberação final a respeito do presente requerimento.



Subsidiariamente, na remota hipótese de indeferimento do pedido retro, considerando o disposto no art. 48, inc. II, da Lei n. 8.666/93, uma vez demonstrada a inexequibilidade do preço originalmente registrado ante a superveniência de fatos novos, pugna a Requerente pelo cancelamento dos respectivos itens na Ata de Registro de Preço, facultando-se assim à Administração Pública proceder ao registro desse material com os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação da licitação, e mantido o preço ofertado pelo respectivo licitante, sem prejuízo da negociação prevista no art. 4º, inc. XVII, da Lei n. 10.520/02.

Nestes termos, requer deferimento.

São Bernardo do Campo/ SP, 06 de março de 2020.



RICARDO VIEIRA CASSIANO

CPF: 178.397.978-06

RG: 23.752.322-X

ESPELHO DA DANFE



Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 Residencial Park
37.640-000 Extrema - MG Fone/Fax: (35) 3435-7750
CNPJ: 12.927.876/0001-67 Insc. Est.: 001698647.00-45
Insc. Estadual Sub. Tributário:

DANFE
Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica
1-Saída
2-Entrada **2**
No. 50292
Série 1



Chave de Acesso
3319.1000.1577.7400.0554.5500.1000.0502.9210.0115.5935
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



Natureza Operação:
Compra a prazo

Protocolo de autorização de uso

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social TARGA SA	CNPJ / CPF 00.157.774/0005-54	Data Emissão 31/10/2019
Endereço AV IRMAOS SPINO	Bairro Distrito CERAMICA	Data Entrada/Saída
Município PARAIBA DO SUL	UF RJ	CEP 25.850-000
Fone/Fax 21 2132-8020	Inscrição Estadual 78.619.643	Hora de Entrada/Saída

FATURA / DUPLICATA

10/12/2019 6.862,50	20/12/2019 6.100,00	30/12/2019 6.100,00	09/01/2020 6.100,00	19/01/2020 6.100,00					
------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	--	--	--	--	--

DADOS DO PEDIDO

Número 277115
Empenho:
Vendedor:

DADOS BANCÁRIOS

Boleto Bancario
ITAU Ag: 7199 C/C: 28280-2

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 31.262,50	Valor do ICMS 3.751,50	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 30.500,00
Valor do Frete 762,50	Valor do Seguro	Valor do Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
			Valor aprox de Tributos 0,00	Valor Total da Nota 31.262,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Frete por Conta 0-Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do Veículo	UF: MG	CNPJ / CPF 12.927.876/0001-67
Endereço ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA	Município EXTREMA			Inscrição Estadual 001698647.00-45	
Quantidade / Volumes 250	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto (Kg) 1.737,500	Peso Líquido (Kg) 1.625,000
					Cubagem Total

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço AV IRMAOS SPINO	536	Bairro Distrito CERAMICA	CEP 25.850-000
Município PARAIBA DO SUL	UF: RJ		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

Cód.	Descrição dos Produtos / Serviços	NCM-SH	CST	CFOP	Un	Otdade	Vir. Unitario	Vir. Total	BC.ICMS	Vir. ICMS	Vir. IPI	IPI	ICMS
4576	LUVA PROC. N EST GRANDE C/100 LEMGRUBER Lote: PR021J 30/11/2022 Fabr.: 15/11/2019 Cod.Fabr.: 4577 Reg. MS: 80266170001 Cod.EANJ3: 7898538970321	40151900	000	2102	CT	490	12,20000	5.978,00	6.127,45	735,29	0,00	0	12,00
70890	LUVA PROC. N EST MEDIA C/100 LEMGRUBER Lote: PR018J 30/09/2022 Fabr.: 30/09/2019 Cod.Fabr.: 70890 Reg. MS: 80256170001 Cod.EANJ3: 7898538970314	40151900	000	2102	CT	800	12,20000	9.760,00	10.004,00	1.200,48	0,00	0	12,00
70882	LUVA PROC. N EST PEQUENA C/100 LEMGRUBER Lote: PR020J 30/10/2022 Fabr.: 30/10/2019 Cod.Fabr.: 70882 Reg. MS: 80256170001 Cod.EANJ3: 7898538970307	40151900	000	2102	CT	200	12,20000	2.440,00	2.501,00	300,12	0,00	0	12,00
4576	LUVA PROC. N EST GRANDE C/100 LEMGRUBER Lote: PR020J 30/10/2022 Fabr.: 30/10/2019 Cod.Fabr.: 4577 Reg. MS: 80266170001 Cod.EANJ3: 7898538970321	40151900	000	2102	CT	10	12,20000	122,00	125,05	15,01	0,00	0	12,00
70890	LUVA PROC. N EST MEDIA C/100 LEMGRUBER Lote: PR021J 30/11/2022 Fabr.: 15/11/2019 Cod.Fabr.: 70890 Reg. MS: 80256170001 Cod.EANJ3: 7898538970314	40151900	000	2102	CT	200	12,20000	2.440,00	2.501,00	300,12	0,00	0	12,00
70882	LUVA PROC. N EST PEQUENA C/100 LEMGRUBER Lote: PR019J 30/10/2022 Fabr.: 30/10/2019 Cod.Fabr.: 70882 Reg. MS: 80256170001 Cod.EANJ3: 7898538970307	40151900	000	2102	CT	800	12,20000	9.760,00	10.004,00	1.200,48	0,00	0	12,00


NR. ORDEM DE MONTAGEM. 58023 PIS/COFINS ALIQUOTA 0 CONFORME DECRETO N 6.426/2008, ANEXO III IPI ALIQUOTA ZERO CONFORME CAPITULO 40 DA TABELA TIPI END. COBR., ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515 BAIRRO. RESIDENCIAL PARK CEP. 37640-000 CIDADE. EXTREMA UF. MG OC 277115 FRETE DE 2,5% NA NF AGENDAR ENTREGA PEDIDO. 24281 NR. PEDIDO CLIENTE. 277115

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

Reservado ao Fisco






IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE TARGA S/A. IRMAOS SPINO,536, CERAMICA - 25850000 PARAIBA DO SUL - RJ Fone/Fax: 2422638747		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - Série Nº 53777 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3320 0200 1577 7400 0554 5500 1000 0537 7710 0118 7730	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal (http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78619643		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200029611228 - 27/02/2020 16:26:51	
				CNPJ 00.157.774/0005-54	

DESTINATÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CNPJ/CPF 06.294.126/0001-00		DATA DA EMISSÃO 27/02/2020	
ENDEREÇO ESTRADA: DA ARROZEIRA, 30			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 92990-000	
MUNICÍPIO 4306767 - ELDORADO DO SUL			UF RS		FONE / FAX 5133479000	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 2670035455		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 28/02/2020	
					HORA DA SAÍDA 08:00:00	

FATURA / DUPLICATA					
Núm.	001	Núm.	002	Núm.	003
Venc.	07/04/2020	Venc.	17/04/2020	Venc.	27/04/2020
Valor	R\$ 28.458,00	Valor	R\$ 23.715,00	Valor	R\$ 23.715,00
Núm.	004	Núm.	005		
Venc.	07/05/2020	Venc.	17/05/2020		
Valor	R\$ 23.715,00	Valor	R\$ 23.715,00		

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 123.318,00	R\$ 14.798,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 118.575,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 4.743,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123.318,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 0		CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO		UF CNPJ/CPF	
ENDEREÇO 000000		MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
850	CAIXA				4.999,000	4.617,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
17.361.002	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL M Valor aprox. dos tributos: R\$ 8777,34 LOTES: PRO04K QTD: 2500,000  7898538970314 Comercial	40151900	000	6101	CX	2.500,0000	R\$ 13,95000	R\$ 34,875,00	R\$ 36,270,00	R\$ 4,352,40	R\$ 0,00	12,00 %	0,00 %
17.361.003	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL G Valor aprox. dos tributos: R\$ 10532,81 LOTES: PRO03K QTD: 3000,000  7898538970321 Comercial	40151900	000	6101	CX	3.000,0000	R\$ 13,95000	R\$ 41,850,00	R\$ 43,524,00	R\$ 5,222,88	R\$ 0,00	12,00 %	0,00 %
17.361.004	LUVA PROCED 100 UN. NAO ESTERIL PP Valor aprox. dos tributos: R\$ 10532,81 LOTES: PRO04K QTD: 3000,000  7898538970291 Comercial	40151900	000	6101	CX	3.000,0000	R\$ 13,95000	R\$ 41,850,00	R\$ 43,524,00	R\$ 5,222,88	R\$ 0,00	12,00 %	0,00 %

DADOS ADICIONAIS
 PIS/COFINS ALIQUOTA 0 CONFORME DECRETO N 6.426/2008, ANEXO III IPI ALIQUOTA ZERO CONFORME CAPITULO 40 DA TABELA TIPI FRETE DE 4% NA NF PEDIDO: 25890 NR. ORDEM DE MONTAGEM: 61010



São Paulo, 05 de Fevereiro de 2.020

À
SOMA SP
Att. Sr.Hamilton - Diretor

COMUNICADO

A Targa S.A CNPJ: 00.157.774/0005-54 fabricantes das Luvas LEMGRUBER vem por meio desta informar que devido ao variação cambial dos últimos 3 meses e atual conjuntura econômica mundial que causou um alto reajuste de preços de nossa matéria-prima, teremos que relinhar os preços de nossas luvas em **16,00%** .

Ressalto que o aumento de nossos custos foi superior ao realinhamento acima proposto , porém reconhecemos a excelente relação comercial que temos com a SOMA SP.

Desde já agradeço a compreensão e fico à disposição,

Atenciosamente,

Alexandre Cesar Silva Leopoldo
Representante Vendas SP
RG: 21.118.894-3

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, bairro Alves Dias, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP: 09851-550, inscrita no CNPJ sob nº: 05.847.630/0001-10, inscrição estadual nº 635.487.579.110, através de seu representante legal o **Sr. RICARDO VIEIRA CASSIANO**, comerciante, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santo André/SP, na rua Rua Valisere, nº. 46, Bairro Jardim do Carmo, portador da Cédula de Identidade nº 23.752.322-X expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/CIC sob nº 178.397.978-06.

OUTORGADO: Leandro Rodrigues de Almeida, brasileiro, casado, supervisor de licitação, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 1837, bloco 06, apto. 122, bairro Santa Terezinha, São Bernardo do Campo/SP, CEP nº 09780-265, inscrito no CIC/CPF sob nº 307.047.658-96, Cédula de Identidade nº 35.526.149-2 SSP/SP.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, para o fim especial de representar a empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, em Pregão Presencial, Eletrônico e Concorrência, em todas as suas etapas, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimento, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar atas, propostas e contratos, formular ofertas e lances de preços, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitação em nome da empresa.

Esta procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 3 (três) meses.

São Bernardo do Campo/SP, 02 de março de 2020.



SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 CNPJ Nº 05.847.630/0001-10
Ricardo Vieira Cassiano
 Gerente comercial
 CPF: 178.397.978-06
 RG: 23.752.322-X

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELÃO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
 Rua São João, 100 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - CEP: 09851-550
 Tel: (11) 4122-9800 - www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as dispos. da Lei nº 11.342/2006 e do art. 1º, inciso II, da Lei nº 11.342/2006, a partir da imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento original e conferido com o original, o conteúdo é verdadeiro e válido.

Cod. Autenticação: 41220203201044460019-1; Data: 02/03/2020 10:50:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1V45035-R70V
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1º CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS Associação Brasileira de Tabelões
 COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
 Rua Vicente do Carvalho, 164 - Jd. do Mar - Tel (11): 4125-2300 - www.1tabelao.com.br
 Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) com valor econômico
 (1) RICARDO VIEIRA CASSIANO

São Bernardo do Campo 02 de março de 2020
 Em testemunho da verdade

Carlos Henrique Santos de Oliveira - E
 Custas R\$ 9,82 Carimbo 1269577
 Selo(s) 599837-AA

Código de Segurança 750938181095129

Colégio Notarial do Brasil
 São Paulo - SP
 12286
 FIRMAS
 VALOR ECONÔMICO 1
C10965AA0598837



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SomaSP Produtos Hospitalares Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SomaSP Produtos Hospitalares Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 11:19:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SomaSP Produtos Hospitalares Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473797

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 10:50:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 41220203201044460019-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb68165504f595eb12a7a29fb0110446fc419e526098ed616e715171f0dabad60a8e5197228be362dc2e3b2e003c94e5abaca00c

